

PROJETO DE LEI Nº 069/2010

**DENOMINA FELÍCIO ALBERTO
BARATELLA, PRÓPRIO MUNICIPAL EM
SANTA TERESA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

Art.1º- Fica denominada "**FELÍCIO ALBERTO BARATELLA**", a Escola de Córrego Frio, situada no distrito de Alto Santa Maria, interior deste Município.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 19 de novembro de 2012.

Wannir Siqueira Filho (KIKO) - PV

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

Visando atender a solicitação da comunidade local, a iniciativa de denominar aquela escola de **FELÍCIO ALBERTO BARATELLA** trará algum conforto aos familiares e descendentes, bem como servirá de referência histórica exemplar às novas gerações.